



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4SSX-MHJV4-HTYAN-7RRR5>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº 262.176 que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a **Matrícula nº 165.806** contém o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 201 - 1º andar do Prédio Residencial Monte Sinais, nº 168, situado na Rua Eduardo Batista de Vasconcelos, bairro Alto do Mateus, nesta Capital; Possui os seguintes ambientes e áreas: sala, cozinha, área de serviço, circulação, WC social, dois quartos sendo um deles suíte com varanda e um abrigo descoberto destinado a um veículo de passeio situado no recuo frontal; área privativa real de 59,93m², área de uso comum real de 36,36m², área real total de 96,29m², área equivalente de construção de 63,13m², fração ideal de 25,50%, cota ideal do terreno de 32,43m². Cadastrado na PMJP sob nº 31.182.0459.0000.003.

PROPRIETÁRIO: MARIA JOSE CLEMENTINO DA SILVA, brasileira,

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saod
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4SSX-MHJV4-HTYAN-7RRR5>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 7

solteira, maior, nascida em Cuitegí-PB, aos 23/06/1978, filha de José Clementino da Silva e Maria Salete dos Santos Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 2.246.016 - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 088.333.104-77, residente e domiciliada à Rua Eduardo Batista de Vasconcelos, s/n, bairro Alto do Mateus, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 115.211.

AV.1 João Pessoa, 12/11/2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 24/03/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/000507, processo nº. 2014/132408 de 24/03/2015, Licença de Habitação nº. 2015/010109, processo nº. 2015/101883, de 22/10/2015, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 003302015-88888218, CEI nº. 51.232.23218/66, emitida em 06/11/2015 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: ACD77511-0B8M. Dou fé. **0**
Oficial do Registro_____.

AV.2 João Pessoa, 12/11/2015. **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro nº _____

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 7

3 - Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9678. Selo de fiscalização: ACD91783-0C59. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R.3 João Pessoa, 28/01/2016. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - Carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, sob nº 8.4444.1152155-2, assinado pelas partes em data de 21/01/2016 (vinte e um de janeiro de dois mil e dezesseis). **VENDEDOR(A)(AS)(ES)** **MARIA JOSE CLEMENTINO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/06/1978, capitalista, recebendo rendimento de aplicação de capital, portadora de Carteira de Identidade nº 2246016, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 03/04/2014 e do CPF 088.333.104-77, solteira, residente e domiciliada em Rua Padre Emiliano De Cristo, 145, Casa, Valentina De Figueiredo em João Pessoa/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel **Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) andar do Prédio Residencial Monte Sinais, nº 168 (cento e sessenta e oito), situado na Rua Eduardo Batista de Vasconcelos, bairro Alto do Mateus, nesta Capital;** Possui os seguintes ambientes e áreas: sala, cozinha, área de serviço, circulação, WC social, dois quartos sendo um deles suíte com varanda e um abrigo descoberto destinado a um veículo de passeio situado no recuo frontal; área privativa real de 59,93m² (cinquenta e nove vírgula noventa e três metros quadrados), área de uso comum real de 36,36m² (trinta e seis vírgula trinta e seis metros quadrados), área real total

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4SSX-MHJV4-HTYAN-7RRR5>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 7

de 96,29m² (noventa e seis vírgula vinte e nove metros quadrados), área equivalente de construção de 63,13m² (sessenta e três vírgula treze metros quadrados), fração ideal de 25,50% (vinte e cinco vírgula cinquenta por cento), cota ideal do terreno de 32,43m² (trinta e dois vírgula quarenta e três metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 31.182.0459.0000.003, constante da matrícula supra, a(ao)(s) **COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): DIEGO BATISTA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/01/1987, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, portador de CNH nº 04858101656, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 09/07/2014 e do CPF **061.883.414-18**, solteiro, residente e domiciliado em Rua Estefania Santos, 116, Quadra 02 Lote 15, Alto do Mateus em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2016/000670. **COM CONDIÇÕES**. Selo de fiscalização: ACN33136-6YCN. Dou fé. O **Oficial do Registro**_____.

R.4 João Pessoa, 28/01/2016. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S) DIEGO BATISTA DA SILVA**, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 80.344,39, sendo R\$ 19.655,61 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 20.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 7

no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 448,09, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 120.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 20/02/2016. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 856,91; FARPEN: R\$ 101,18; FEPJ: R\$ 157,67; ISS: R\$ 42,85; MP: R\$ 13,71. Selo de fiscalização: ACN33137-ZUC5. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV.5 João Pessoa, 27/10/2022. Protocolado sob nº **302.459**, datado em 14/10/2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. De acordo com o requerimento datado de 10/10/2022 (dez de outubro de dois mil e vinte e dois), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **DIEGO BATISTA DA SILVA**, CPF Nº **061.883.414-18**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrada na PMJP sob nº 31.182.0459.0000.0003 em nome do(a)s **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

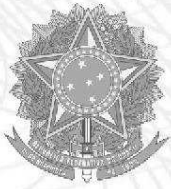
Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 7

consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 124.510,11 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais, onze centavos), sendo o valor fiscal de R\$ 123.973,99 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais, noventa e nove centavos), conforme guia de ITBI nº 2022/014741. Emolumento Registro: R\$ 619,87; MP - Ministério Público: R\$ 9,92; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 30,99; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 114,06; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 24,75; Subtotal: R\$ 799,59. Selo de fiscalização: ANE34251-VT8A. **COM CONDIÇÕES.** Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

CERTIFICO, mais, que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público, conforme **AV-5 supra**. Dou fé. **O Oficial do Registro**. _____

João Pessoa-PB, 31 de outubro de 2022.

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 7



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo Digital de Fiscalização
Normal

ANK10844-GWLQ

Confira os dados do ato em:
corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Joelson da Silva Carneiro - Escrevente

Certidão assinada digitalmente

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Termo de responsabilidade:

Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4SSX-MHJV4-HTYAN-7RRR5>

Saede
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado